



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA “*Ex-Officio*”

À Pró-reitora de Ensino e Graduação da UFAPE,

Eu, _____,
CPF, _____-_____, requeiro matrícula nesta Instituição, no Curso
de _____, em virtude de ter sido
removido(a) e/ou transferido(a) por força de Lei 9.536/97 (ex-officio), do
Órgão _____ para o
Órgão _____, para tanto,
anexo a documentação exigida para análise da solicitação, declarando ainda aceitar as
normas acadêmicas vigentes na UFAPE.

Garanhuns, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

CONTATOS:

Tel. Fixo: (____) _____

Tel. Móvel: (____) _____

Endereço: _____

E-mail: _____

OBS: Toda comunicação será realizada via e-mail ou em caráter excepcional, via telefone.

Anexar: Documentação comprobatória descrita abaixo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

TRANSFERÊNCIA “*Ex-offício*” - INFORMAÇÕES GERAIS.

1. Direito à Concessão

- Servidor Público Federal e seus dependentes
- Membros das Forças Armadas e seus dependentes
- A Transferência ocorrerá apenas entre Universidades congêneres

2. Razão

Comprovada “remoção” ou “transferência” de ofício que acarrete em mudanças para o Município de Garanhuns.

3. Documentação Exigida

- ✓ Requerimento à Pró-reitoria de Ensino e Graduação da UFAPE;
- ✓ Publicação oficial de remoção ou documentação comprobatória da remoção *ex-officio*;
- ✓ Histórico escolar atualizado (original);
- ✓ Declaração de vínculo com a Instituição (original);
- ✓ Programas de todas as disciplinas cursadas com aprovação (cópias autenticadas);
- ✓ Declaração de Reconhecimento do Curso se não constar em nenhum documento solicitado (original);
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (dependentes - cópia autenticada);
- ✓ Matriz Curricular; e
- ✓ Guia de recolhimento quitada no valor de R\$ 32,00 gerada através do *site*: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, para preenchimento da GRU (Guia de Recolhimento da União) com os seguintes dados: UG: 156687; Código de recolhimento 28832-2; em seguida, basta preencher os campos obrigatórios, o valor principal e de referência de R\$30,00 (trinta reais) e clicar em 'Emitir GRU'; após a impressão da guia procurar qualquer Agência do Banco do Brasil para realizar o pagamento.

4. Período para Solicitação

Qualquer época do ano, desde que o(a) requerente esteja vinculado(a) na ocasião da solicitação, enviando toda a documentação para o e-mail processo@ufape.edu.br

Observações:

1. Após a data da publicação oficial de remoção ou transferência, terá 12 meses para alocação.
2. Havendo pendência na documentação solicitada, terá 30 dias úteis a contar da data do pedido no serviço de Processos da UFAPE.
3. Ao ser aceito o seu pedido, só será matriculado em disciplinas até 20 dias do início do semestre letivo em curso. Caso o semestre já tenha iniciado há mais de 20 dias, o discente será matriculado no semestre seguinte.

Para mais informações: preg@ufape.edu.br